



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS E ESPIRITO SANTO

Rua Moreira Sales, 1.327, - Bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, CEP 35030-390 Telefone: (33) 2102-3650 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08759.000068/2016-11

Unidade Gestora: 194019

6º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 50/2017 DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E A SENHORA ANA PAULA
DIAS DE SIQUEIRA

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0012-89, com endereço na Rua Moreira Sales, Bairro Vila Bretas, cidade de Governador Valadares - MG, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.173.328 SSP/ES e do CPF nº 072.387.297-09 vem apostilar o Contrato nº 50/2017, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a Senhora ANA PAULA DIAS DE SIQUEIRA, CPF 049.939.356-25, representada pela TETO IMOBILIÁRIA LTDA-ME, CNPJ 07.441.804/0001-75, CRECI/PJ: 5084, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Apostilamento do valor referente aos efeitos financeiros pretéritos das alterações realizadas.

Considerando:

- I - A Nota Técnica 12 (SEI nº 3887255);
- II - A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 3894298).

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 50/2017, para a realização do ajuste do saldo do contrato, incluindo os efeitos dos procedimentos de apostilamentos anteriormente realizados, considerando:

- a) O valor total do contrato com a aplicação dos apostilamentos realizados no decorrer da execução contratual é de R\$ 62.647,68 (sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

- b) Contudo, o referido montante não engloba os valores repactuados com efeitos em cadeia, ou seja, somente foram apostilados o valor do exercício sem cumulação com os demais já efetivados;
- c) Neste esboço, faz-se necessário realizar o ajuste do saldo contratual a fim de viabilizar a execução regular do contrato;
- d) O valor total do presente apostilamento é de R\$ 2.508,72 (dois mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos);
- e) O valor total do Contrato nº 50/2017 passa a ser de R\$ 65.156,40 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
- f) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Leandro Sucupira, Coordenador(a) Regional**, em 02/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3898841** e o código CRC **AD363170**.